



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **PAGODEIRA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.341.491/0001-72, estabelecido na RUA ALCIDES DE OLIVEIRA, 186, APTO 201, INHAUMA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20.765-190, referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAGODEIRA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, PARA PARTICIPAÇÃO DA ARTISTA MARVVILA, NA EXPOSIÇÃO CABO FRIO 2023**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - PMCF, no valor global de **R\$90.000,00** (Noventa mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 47164/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 10 de outubro de 2023.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Coordenador Geral

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da CPL | Portaria 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 10 de outubro de 2023.

Vitor Meireles Gonçalves
VITOR MEIRELES GONÇALVES
CHEFE DE GABINETE

Vitor Meireles Gonçalves
Chefe de Gabinete da Prefeita
Portaria nº 02 de 18/07/2023